



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 016/2019, DE 29 DE MARÇO 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 – Ficha nº 029	R\$ 48.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 189.000,00
02.13	10.301.0019.2048 4.4.90.52 – Ficha nº 358	R\$ 39.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 276.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	99.999.0005.9999 9.9.99.99 – Ficha nº 050	R\$ 190.000,00
02.04	15.452.0007.2011 4.4.90.52 – Ficha nº 080	R\$ 86.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 276.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de Março de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo